



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 109462285

Ref.: Ofício SGP-23 nº 429/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 446/2021, de autoria da Vereadora Cris Monteiro, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Santo Amaro (SUB-SA) acerca do pedido de serviço de tapa buraco na Rua Dr. Lino de Moraes, altura do nº 812 - Vila Paulista.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência, protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 04/09/2024, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109462285** e o código CRC **D78055B6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO****Coordenadoria de Projetos e Obras**

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2021/0001557-3**Informação SUB-SA/CPO Nº 063165242**

São Paulo, 10 de MAIO de 2022

INTERESSADO(A): Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Cris Monteiro**ASSUNTO:** Indicações 515/21 e 516/21, para que o Poder Executivo efetue os serviços de zeladoria na região do Jabaquara e Vila Prudente, conforme especifica**REF.:** Tapa buraco na Av. Dr. Lino de Moraes Leme, altura do número 812

À

SUB-SA/G

Sra. Subprefeita

Em atendimento ao solicitado em documento 061880600, restituímos o presente com nossas providências, informando que parte do referido local foi concretado para que não houvesse reincidência de furto das grelhas, conforme imagem 063166514.

Atenciosamente.

**ADAILSON DE OLIVEIRA****Coordenador(a) V**

Em 10/05/2022, às 14:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063165242** e o código CRC **257952DA**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

Gabinete do Subprefeito

Praça Floriano Peixoto, 54, - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2021/0001557-3

Encaminhamento SUB-SA/G Nº 063170354

A

SMSUB/Núcleo de Assessoria Parlamentar

Restituímos o presente com as informações da nossa Coordenadoria de Planejamento e Obras no documento 063165242.

Atenciosamente,



PATRICIA PENNA SARAIVA

Subprefeito(a)

Em 11/05/2022, às 18:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063170354** e o código CRC **22EA4E51**.